

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4659 de 21 de Novembro de 2024

DATA: 21/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

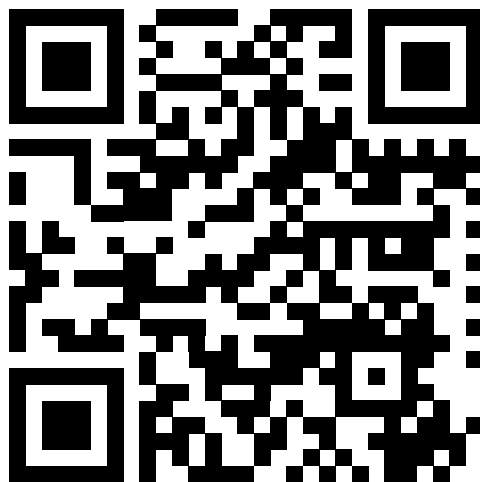
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 21/11/2024

IP com nº: 192.168.1.78

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1234)
id=1234

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - GRATIFICAÇÃO: 377/2024**PORTARIA Nº 377 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.***Dispõe sobre a concessão da gratificação por titulação para servidores e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 088/2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por titulação, no percentual de 5% (cinco por cento), em razão de conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento, reciclagem na área de formação educacional, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1262646	DEURYSLENNY RIBEIRO ROCHA PENHA	PROF. SÉRIES FINAIS, CLASSE B, REF. I
1263255	ANCELMO RIBEIRO SILVA	PROF. SÉRIES FINAIS, NÍVEL II, CLASSE B, REF. I
1263290	KEITY DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. SÉRIES FINAIS, NÍVEL II, CLASSE B, REF I
1263303	MICHELLE MIRANDA GONÇALVES	PROF. SÉRIES INICIAIS, NÍVEL I, CLASSE B, REF. I
1263306	PATRICIA DIELLE SILVA BARROS	PROF. SÉRIES INICIAIS, NÍVEL I, CLASSE B, REF. I
1263301	MARIA ROSALINA DE JESUS SILVA	PROF. SÉRIESS FINAIS, NÍVEL II, CLASSE B, REF. I
1263264	CARLOS CESAR SILVA ALMEIDA	PROF. SÉRIE FINAIS, NÍVEL II, CLASSE B, REF. I
1262861	ALINE RIBEIRO CASAS NOVA DE SOUSA	PROF. SÉRIES FINAIS, NÍVEL II, CLASSE B, REF. I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (31/10/2024).

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - GRATIFICAÇÃO: 378/2024**PORTARIA Nº 378 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.***Dispõe sobre a concessão da gratificação por titulação para servidores e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 088/2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por titulação, no percentual de 5% (cinco por cento), em razão de conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento, reciclagem na área de formação educacional, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1263267	DANIELLE RODRIGUES PRASERES	PROF. SÉRIES FINAIS, CLASSE B, REF. I
1263296	LUANA FERNANDES DE SOUSA	PROF. SÉRIES FINAIS, NÍVEL II, CLASSE B, REF. I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (14/11/2024).

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA

